



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA PRAD/UFDPAR N° 122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do 23855.010623/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA “SN CTR”**:

GESTOR:

I - Titular: Maria Caroline Macêdo Costa – SIAPE nº 3406086, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I - Fabíola Cunha Almeida – SIAPE nº 1370597, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

Substituto:

II - Ismar Costa Lima Júnior – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFDPAR, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 19/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA “SN CTR”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração